



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE  
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

**ADITIVO Nº 07**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.730.129/0008-03, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº, 3507, Bairro Glória, na cidade de Carazinho/RS, neste ato representada pelo Sr. **HERLON RICARDO SATO**, CPF nº 000.407.550-10, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 59/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com o disposto no artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93, fica alterado o valor unitário dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
07	PNEU 205/75R16	R\$ 601,37	R\$ 788,56

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 16 de setembro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**BELLENZIER PNEUS LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
JULIE TOMAZI  
CPF: 019.106.780-66

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20